DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Jaborandi, 25 de março de 2025.

PEDIDO DE CANCELAMENTO

Ofício Especial

A/C FERNANDO HENRIQUE SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA: 004/2025
PROCESSO Nº: 027/2025
OBJETO: Contratação de empresa de empresa especializada para fornecimento de tubos e acessórios de concreto destinados à manutenção e ampliação das galerias pluviais do município de Jaborandi

Em razão de necessidade de ajustes no Termo de Referência, para modificação do descritivo do item 01, e considerando uma confusão com os valores nos orçamentos adquiridos, venho, por meio deste, solicitar o cancelamento da Dispensa Eletrônica nº 004/2025, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos e acessórios de concreto destinados à manutenção e ampliação das galerias pluviais do município de Jaborandi.

Esclarecemos que, nos orçamentos obtidos, apesar de os tubos de concreto possuírem 1.500 mm, os mesmos foram cotados por metros e não por unidade, e a interpretação utilizada foi de que haviam sido cotados por unidade. Esse erro de interpretação acabou gerando inconsistências no valor final da licitação, o que compromete a precisão da proposta.

Dessa forma, torna-se necessário revisar o Termo de Referência e corrigir os valores e a descrição do item em questão para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades do município.

Agradecemos a atenção e solicitamos o trâmite adequado para o cancelamento formal deste processo, conforme as disposições legais pertinentes.

Atenciosamente,

Valdir Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil

ILMO. Sr. FERNANDO HENRIQUE SALES.
Chefe do Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Jaborandi
JABORANDI – SP

DESPACHO

Dispensa Eletrônica n°. 004/2025
Processo n°. 077/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos e acessórios de concreto destinados à manutenção e ampliação das galerias pluviais do município de Jaborandi.

Considerando a necessidade de ajustes nos termos contidos no Termo de Referência, bem como a reavaliação do enquadramento legal da referida dispensa eletrônica, fica cancelada a Dispensa Eletrônica n°. 004/2025.

Dessa forma, determino a revogação do processo licitatório em questão e instruo o Departamento de Compras e Licitações a abrir um novo processo licitatório.

Jaborandi, 25 de março de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal